

**Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (CACSFUNDEB) - Schroeder - SC**  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021

---

**ATA Nº 04/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

1 No dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da  
2 Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
3 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
4 da Educação – CASC FUNDEB para tratar sobre os assuntos relatados na sequência. A  
5 Presidente do Conselho Senhora Ivete Taffarel iniciou a reunião saudando a todos os  
6 presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Em ato contínuo passou a palavra para  
7 a Coordenadora de Educação Senhora Melani Zelfeld, que apresentou a prestação de  
8 contas das Transferências de Recursos do Fundo de Magistério referente ao **segundo**  
9 **bimestre, de primeiro de março de dois mil e vinte e três a trinta de abril de dois mil**  
10 **e vinte e três**. Consideram-se como entradas as arrecadações e os rendimentos  
11 bancários, e como saídas as despesas com folha de pagamento e gastos gerais dos  
12 Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins de Infância (pré-escolar) e do  
13 Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas do segundo bimestre do ano de  
14 dois mil e vinte e três estão relatados na sequência. Com a folha de pagamento, as  
15 despesas foram: no Ensino Fundamental, dois milhões, quarenta e sete mil, seiscentos  
16 e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos (R\$2.047.639,87); no Jardim de Infância,  
17 quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos  
18 (R\$ 535.640,47); nos Centros de Educação Infantis Municipais, hum milhão, cento e  
19 sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos (R\$ 1.162.662,03).  
20 Desse modo, as despesas com a folha totalizaram três milhões, setecentos e quarenta  
21 e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos  
22 (R\$ 3.745.942,37). O percentual aplicado em folha no segundo bimestre foi de  
23 noventa e quatro por cento (94%). Já nos gastos gerais do primeiro bimestre, tivemos:  
24 no Ensino Fundamental, cento e dez mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e  
25 oitenta centavos (R\$ 110.778,80); no Jardim de Infância, vinte e seis mil, seiscentos e  
26 vinte e sete reais e noventa e oito centavos (R\$ 26.627,98); nos Centros de Educação  
27 Infantis Municipais, oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze  
28 centavos (R\$ 82.498,15). O total de saídas com gastos gerais foi de duzentos e



**Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (CACSFUNDEB) - Schroeder - SC**  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021

29 dezenove mil, novecentos e quatro reais e noventa e três centavos (R\$ 219.904,93).  
30 No período, a arrecadação do FUNDEB foi de três milhões, cento e dezesseis mil,  
31 trezentos e trinta e um reais e onze centavos (R\$ 3.116.331,11). Já o total de gastos  
32 resumira-se a três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta  
33 e sete reais e trinta centavos (R\$ 3.965.847,30). O total de gastos do VAAT Valor Anual  
34 Total por Aluno resume-se a oitenta e sete mil e oitenta reais (R\$ 87.080,00). O valor  
35 total arrecadado no período da complementação da União do Novo FUNDEB que não  
36 atingirem o mínimo nacional por aluno VAAF – Valor Anual por Aluno - resumira-se a trinta  
37 mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos (R\$ 30.563,82). Assim, o  
38 saldo gerado até o momento foi de oitocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta  
39 e dois reais e trinta e sete centavos negativos (R\$ -818.952,37). O saldo foi liquidado  
40 em parte com o saldo positivo gerado do 1º Bimestre, de seiscentos e trinta e um mil,  
41 seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos (R\$ 631.645,06). Total de uso até  
42 no Bimestre no recurso (70%) resume-se a três milhões, quinhentos e quinze mil,  
43 sessenta e três reais e sessenta e seis centavos (R\$ 3.515.063,66), representando  
44 oitenta e nove por cento (89%) de aplicação. A diferença de 5% entre o gasto de folha  
45 geral e o uso do recurso 128 (70%) refere-se aos empenhos de folha feitos com o  
46 recurso 129 (que são de profissionais que não se enquadram no uso do recurso 70%).  
47 Total de uso até o Bimestre no recurso (30%) resume-se a quatrocentos e cinquenta  
48 mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos (R\$ 450.783,64),  
49 representando onze por cento (11%) de aplicação, totalizando assim o valor usado até  
50 o Bimestre de três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta  
51 e sete reais e trinta centavos (R\$ 3.965.847,30). No relatório acumulado/consolidado  
52 do ano de dois mil e vinte e três até o segundo bimestre, registra-se: total aplicado no  
53 ano de dois mil e vinte e três gastos com folha: Ensino Fundamental, três milhões,  
54 cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos  
55 (R\$ 3.152.627,33); Gastos gerais resumira-se a duzentos e trinta mil, cento e sessenta e  
56 oito reais e quatro centavos (R\$230.168,04). Jardim, gastos com folha oitocentos e  
57 noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos  
58 (R\$ 896.638,76). Gastos gerais resumira-se a cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte  
59 e três reais e trinta centavos (R\$ 55.923,30). CEI, gastos com folha hum milhão,



**Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (CACSFUNDEB) - Schroeder - SC**  
*Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021*

---

60 novecentos e setenta mil, novecentos e sete reais e sessenta e três centavos  
61 (R\$ 1.970.907,63). Gastos gerais resumira-se a cento e noventa e cinco mil, setecentos  
62 e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos (R\$ 195.775,22). O percentual aplicado  
63 em folha foi de noventa e três cento (93%). Ainda, no relatório  
64 acumulado/consolidado até o bimestre, a arrecadação foi de seis milhões, duzentos e  
65 vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais, reais e noventa e sete centavos  
66 (R\$ 6.227.194,97). Já o total de gastos resumiram-se a seis milhões, quinhentos e dois  
67 mil, quarenta reais e vinte e oito centavos (R\$ 6.502.040,28). Total arrecadado do  
68 VAAT cento e doze mil, trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos  
69 (R\$ 112.034,65). Total de despesas do VAAT resume-se a cento e onze mil, quinhentos  
70 e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 111.576,65). Assim, o saldo  
71 gerado foi de duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete mil e trinta e  
72 um centavos (R\$ -274.387,31). O saldo negativo se deve às despesas  
73 extraorçamentárias (FGTS e INSS da folha de pagamento), pois no sistema constam  
74 como liquidadas até 30/04 e o vencimento efetivo das mesmas ocorre  
75 respectivamente nos dias 07 e 20 do mês seguinte, momento que já há arrecadação  
76 para cobrir os gastos. O valor usado até o Bimestre na aplicação dos recursos 70% e  
77 30%. Total de uso no recurso 70% corresponde ao valor de cinco milhões, seiscentos  
78 e dez mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos (R\$ 5.610.773,04)  
79 efetivando oitenta e seis por cento (86%) da aplicação do recurso. Total de uso no  
80 recurso 30% corresponde ao valor de oitocentos e noventa e um mil, duzentos e  
81 sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos (R\$ 891.267,24) efetivando catorze por  
82 cento (14%) da aplicação do recurso. Assim, o valor total usado até o bimestre registra-  
83 se seis milhões, quinhentos e dois mil, quarenta reais e setenta e vinte e oito centavos  
84 (R\$ 6.502.040,28). Destarte, os membros deste Conselho, presentes em reunião,  
85 declararam **APROVADA SEM RESSALVA** a prestação de contas dos recursos aplicados  
86 do FUNDEB no exercício do segundo bimestre do ano de dois mil e vinte e três.  
87 **Educacenso 2023.** A coleta da primeira etapa do Censo Escolar 2023 começou no dia  
88 31 de maio. Os responsáveis por declarar as informações devem preencher os  
89 formulários de modo on-line, no Sistema Educacenso até 31 de julho. Nessa etapa da  
90 pesquisa, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



**Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (CACSFUNDEB) - Schroeder - SC**  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021

---

91 (Inep) apura dados sobre os estabelecimentos de ensino, turmas, alunos, gestores e  
92 profissionais escolares em sala de aula. A última quarta-feira do mês de maio, Dia  
93 Nacional do Censo Escolar da Educação Básica, é a data de referência para a  
94 declaração das informações. Censo Escolar – Principal pesquisa estatística da  
95 educação básica, o Censo Escolar é coordenado pelo Inep e realizado em regime de  
96 colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de Educação, com a  
97 participação de todas as escolas públicas e privadas do país. O levantamento abrange  
98 as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, educação  
99 especial, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional e tecnológica. As  
100 estatísticas de matrículas servem de base para o repasse de recursos do governo  
101 federal e para o planejamento e a divulgação das avaliações realizadas pelo Inep. O  
102 censo também é uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais  
103 possam compreender a situação educacional do Brasil, das unidades federativas e dos  
104 municípios, bem como das escolas, permitindo-lhes acompanhar a efetividade das  
105 políticas públicas educacionais. Essa compreensão é proporcionada por meio de um  
106 conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da  
107 educação brasileira. Entre eles, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
108 (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, além da distorção idade-série: todos  
109 calculados com base no Censo Escolar. Parte dos indicadores também serve de  
110 referência para o monitoramento e cumprimento das metas do Plano Nacional da  
111 Educação (PNE). Todos os relatórios que corroboram as informações desta ata estão  
112 anexos ao documento. Justifica-se as ausências dos seguintes membros: Nadini Maciel,  
113 Marlei Fátima Mumbach, Débora Kistenmacher Pott, Géssica Lindner Zils, Kéli  
114 Cristiani Wackholz, Fernando Giacomini, Paula Elena Rosa Voelz, Danieli Lutes Pereira  
115 Kautzmann. Não havendo mais nada a tratar eu, Melani Zelfeld, lavrei a presente ata,  
116 que depois de aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. Schroeder,  
117 dezesseis de junho de dois mil e vinte e três.

*Joemara Pasqualei Gesser, Maylana Karissa Jacovatto, Emily L. Ferreira  
Cathy Eggert, Andreia Welter, Christie P. Rize, Rosani Williams  
Lúcia Hoff, José Antônio de Assis, Jádiana Bastian Laitze, Yasmin Ferracini  
Patrícia de Lima, Melani Zelfeld*